



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MAPA DE RISCO

Objeto: *Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria especializada em execução de projetos, obras, orçamentos e planejamentos relacionados à engenharia civil.*

FASE DE ANÁLISE:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01: CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Id	Dano	
1	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório;	
2	Desperdício de Recursos Públicos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1 e 2	Ampliar o conhecimento da equipe de planejamento, através de capacitações, quanto às hipóteses de dispensa de licitação contidos na lei;	Equipe de Planejamento
1 e 2	Observar e adequar todo procedimento contratual com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.166/2022, Lei Municipal nº 1.258/2023, jurisprudência do TCU; normas e jurisprudência do TCM/PA.	Equipe de Planejamento
1 e 2	Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para a contratação por meio de licitação.	Equipe de Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Id	Ação de Contingência	Responsável
1 e 2	Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.	Autoridade competente

RISCO 02: FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1	Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação.	
2	Parcelamento indevido.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1 e 2	Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1 e 2	Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Fiscal do contrato

Xinguara, 16 de fevereiro de 2026.

Ivan Carlos Gomes da Silva

Diretor Legislativo
Portaria nº 03/2026